

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 119, DE 29 DE JULHO DE 2022.

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB, responsável pela execução da seleção pública simplificada, no uso das atribuições concedidas pela **PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 119, de 29 de julho de 2022**, vem, informar que nenhum candidato solicitou pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Recife/PE, 18 de agosto 2022.

Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro -
IDIB